



Prefeitura da Estância de Águas da Prata "Rainha das Águas"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 286 de 17 de outubro de 1974

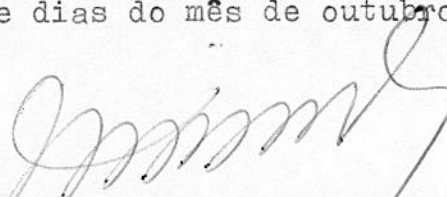
WELSON GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21-6-1941, combinado com o item IV do artigo 39 da Lei Orgânica dos Municípios e Lei Municipal nº 530, de 16 de outubro de 1974,

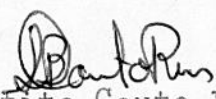
D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública afim de serem desapropriados por via amigável ou judicial os lotes de números vinte e seis (26) com seiscentos metros quadrados, vinte e sete (27) com trezentos e vinte metros quadrados e vinte e oito (28) com trezentos metros quadrados, todos da rua Mariana Vilela, que constam pertencer a Gabriel Vilela de Carvalho.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro.


Welson Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal


Sonia Beito Couto Reis
Secretária Substituta